

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município - Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354 - Edição Especial de Junho de 2025



P R E F E I T U R A D E
SOUSA

*Por mais
conquistas*



www.sousa.pb.gov.br



[prefeiturasousapb](https://www.instagram.com/prefeiturasousapb)



Rua Cel. José Gomes de Sá, 27 - Centro CEP. 58.800-050 - Sousa - Paraíba



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 493/2025/PMS-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A, e a Lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, como função de *diretor interno dos processos*, de acordo com art. 6º, § 3º, decreto municipal nº 850 A, regulamento da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Ingrid Mara de Lima Leite

José Mendes Cavalcante Neto

Art. 2º - Ambos, diretores internos, poderão atuar livremente suprimindo as demandas do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº. 494/2025/PMS-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A e a Lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de *agente de contratação e equipe de apoio*, de acordo com art. 16 do decreto municipal nº 850 A, regulamento da lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Agente de contratação:

Renata Duarte Costa

Fellipe Ruan Lima Mendes

Solange Sobreira de Paula

Equipe de apoio:

Ingrid Mara de Lima Leite

José Mendes Cavalcante Neto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Mantém-se válida a portaria anterior para promover qualquer ato necessário relativo aos processos anteriores, com fundamento nas leis nº 8.666/93, 10.520/02, entre outras.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL



GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 1354– Edição Especial de Junho de 2025

Sousa/PB – Segunda, 09 de Junho de 2025

PORTARIA Nº. 495/2025/PMS-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOUSA/PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município c/c o que dispõe no decreto municipal nº 850 A e a Lei federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para atuar nos procedimentos relativos às Licitações, a função de *gestor de contrato, e fiscal de contrato*, respectivamente, de acordo com art. 40 do decreto municipal nº 850 A, que regulamenta a lei federal nº 14.133/2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Alyne Santos de Paula – gestora contratos

Luiz Fernando Soares Xavier – fiscal contratos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 09 de junho de 2025.

HELDER MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL